PORTARIA Nº 0168-2013
Data: 14 de outubro de 2013
Protocolo: 1524-2013

Autoriza a concessão de diárias para o Vereador, Cleiton Rodrigo Freitag, visando a deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 15 a 18 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula cinco) diárias ao Vereador Cleiton Rodrigo Freitag, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, nos dias 15 a 18 de outubro de 2013, onde participará de um Seminário, além de visita a Secretária da Agricultura do Paraná

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de outubro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE